

25 de outubro de 2010.

DR.ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1507/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FERNANDO ANTÔNIO PACHECO CARVALHO FILHO, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de TIANGUÁ- CE, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2383 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2010.

DR.ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1515/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. EDUARDO GIBSON MARTINS, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de SANTA QUITÉRIA- CE, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2434 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2010.

DR.ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU**

PORTARIA Nº 1496/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4749527-18.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 21, Subtenente PM e **PAULO SALGADO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2066, Cabo PM, concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um, a fim de viajarem à Comarca de Redenção, para prestar serviço de segurança à Juíza da citada Comarca, nos dias 08 e 09 de setembro de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2010.

**Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU**

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 04/2009

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: CLARO S.A.;OBJETO:aquisição de modem e contratação dos serviços de acessos à internet banda larga sem fio, com velocidade de 1MB, através da rede 3G, para atender às necessidades do Juizado Móvel da Capital ;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;DATA DA RESCISÃO:24 de outubro de 2010;SIGNATÁRIOS:Dr. Alexandre Sampaio Guizardi e Dr. Francisco José Porto Montenegro.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2009

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADO: Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico CGDT, com a supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará SEPLAG e a interveniência técnica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE;OBJETO: promover ajustes no Plano de Trabalho dos serviços de gestão da implantação do Projeto de Virtualização do Poder Judiciário, contrato de Gestão nº 01/2009 TJCE-CGDT, processo nº 2009.0027.1588-5, a saber: I Alterar o prazo de vigência do contrato;II Alterar metas e indicadores de desempenho; III Alterar período de execução, atividades, resultados e produtos; IV Alterar o valor do contrato; V Alterar o cronograma de desembolso dos recursos financeiros; VI Alterar disposições da Cláusula Quarta e da Cláusula Quinta, inciso IV do Contrato de Gestão;DO